



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 531/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1376/2022 datado de 18/04/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010, licença do período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, Licença Especial de 03 (três) meses e do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses do período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2505 Página 158 Ano: XI

Data: 27/04/2022

de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6AF9034A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o requerimento protocolado sob nº. 1376/2022 datado de 18/04/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010, licença do período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, Licença Especial de 03 (três) meses e do período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses do período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2B263EBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o requerimento protocolado sob nº. 1284/2022 datado de 06/04/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008, licença do período aquisitivo de 06/06/2016 à 05/06/2021, Licença Especial de 03 (três) meses, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11814C33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de abril de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3560F300

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: